

Apêndice F – Assessoria jurídica

- 1 O CCWG-Prestação de Contas contratou duas firmas jurídicas externas para elas fornecerem assessoria e aconselhamento sobre suas Recomendações para a Via de Trabalho 1.
 - **Adler & Colvin** foi designada como fonte principal de assessoria sobre legislação de governança corporativa e legislação para atividades sem fins lucrativos do estado de Califórnia.
 - **Sidley & Austin** foi encomendada com a tarefa de resolver questões de direito internacional e jurisdição e qualquer outro tópico, quando corresponder.
- 2 Durante o engajamento inicial, o CCWG-Prestação de Contas criou uma Subequipe de Assuntos Jurídicos para coordenar o trabalho das firmas. A metodologia da Subequipe de Assuntos Jurídicos se encontra embaixo, para consulta.
- 3 Logo depois da publicação do Relatório Preliminar Inicial, em maio de 2015, a Subequipe de Assuntos Jurídicos foi desativada e a relação com as firmas jurídicas foi redesenhada. Mais adiante, os copresidentes do CCWG-Prestação de Contas, e não a Subequipe de Assuntos Jurídicos, foram designados como as pessoas de contato direto com as firmas e autorizados para revisar e certificar solicitações de assessoria legal de parte do grupo. Este novo método de engajamento permitiu uma consulta mais direta entre os líderes e uma melhor capacidade para monitorar custos.
- 4 Todas as solicitações e respostas sobre Assuntos Jurídicos estão [documentadas](#) no Wiki do CCWG-Prestação de Contas.

Normas de engajamento

- 5 A Subequipe de Assuntos Jurídicos reuniu o seguinte conjunto de normas de engajamento para criar um marco para o trabalho dos assessores legais e a cooperação entre ambas as firmas jurídicas.
- 6 **Coordenação entre as firmas jurídicas**
- 7 Sidley & Austin será a firma encarregada da coordenação. Ambas as firmas deverão trabalhar para resolver diferentes questões alocadas a elas, mas a Sidley & Austin vai coordenar a maneira em que ambas as firmas vão elaborar o trabalho complementar e colaborativo. A essência para o sucesso do grupo é evitar a duplicação das tarefas que, por sua vez, poderia levar à duplicação das horas a ser faturadas.
- 8 Serão aceitáveis e desejáveis as reuniões privadas de coordenação entre os advogados. As informações devem fluir livremente entre ambas as firmas jurídicas.
- 9 **Assessoria legal**
- 10 Enquanto reconhecemos que a Sidley & Austin vai coordenar o trabalho de ambas as firmas jurídicas com o intuito de ter uma única voz harmonizada, as duas firmas jurídicas deveriam

expressar quaisquer visões divergentes sobre qualquer assunto particular, quando essa diferença existir. Além disso, se essa diferença de pontos de vista existir, cada firma jurídica deverá fornecer a fundamentação correspondente.

- 11 Durante reuniões/chamadas presenciais, a assessoria legal de alto nível deveria ser fornecida em tempo real em resposta a alguma pergunta que pudesse ser formulada dentro do escopo do Estatuto.
- 12 O envolvimento de advogados com as Partes que trabalham no CCWG-Prestação de Contas vai ser essencial para os próximos passos visto que são eles quem estão elaborando as propostas que serão submetidas a comentários públicos. Portanto, a subequipe de Assuntos Jurídicos e as firmas jurídicas deveriam poder fornecer a essas Partes as ferramentas de que elas precisam para elaborar propostas praticáveis e legalmente viáveis.
- 13 É essencial que, como passo seguinte, as firmas jurídicas analisem os diferentes modelos de poderes e mecanismos em anexo para poder fornecer assessoria sobre se esses poderes e mecanismos são legalmente viáveis, em primeiro lugar e, se não o forem, apresentar alternativas. Em uma segunda etapa, as firmas jurídicas deverão assessorar sobre como implementar esses mecanismos e poderes com uma perspectiva holística do processo de melhoria da prestação de contas.

Metodologia da Subequipe de Assuntos Jurídicos

- 14 Quando a Subequipe de Assuntos Jurídicos estava ativa, a metodologia e os métodos de trabalho seguintes eram aplicadas:

- 15 **Coordenação entre a Subequipe de Assuntos Jurídicos e as firmas jurídicas**

- 16 As firmas jurídicas informam o CCWG-Prestação de Contas e recebem instruções exclusivamente da Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos. Os membros da Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos são os seguintes: León Sánchez (líder); Athina Fragkouli; Robin Gross; David McAuley; Sabine Meyer; Edward Morris; Greg Shatan e Samantha Eisner (suporte).
- 17 Se houver necessidade de fazer uma chamada entre os membros disponíveis da Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos e alguma das firmas jurídicas para poder resolver assuntos urgentes sem a possibilidade de organizar uma chamada pública, sempre se deverá fornecer uma análise apropriada à lista aberta de maneira oportuna. Este método será excepcional.
- 18 Será usada uma única lista de e-mails. Os membros da Subequipe de Assuntos Jurídicos que não se encontrarem na lista da Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos têm direitos para ver as mensagens para assim contribuir com a dinamização das comunicações. Os privilégios de publicação devem estar acompanhados de privilégios de solicitação.
- 19 A lista de e-mails permanece aberta para quaisquer observadores.
- 20 As atividades e solicitações serão documentadas no [site dedicado do wiki do CCWG-Prestação de Contas](#).

21 **Lista de e-mails**

- 22 Todas as solicitações formais, incluindo esclarecimentos posteriores, são apresentados por escrito e são comunicados através da lista pública de e-mails: ccwg-accountability5@icann.org ([Arquivos públicos](#)).

23 **Teleconferências**

- 24 Todas as teleconferências semanais deverão ser gravadas, transcritas e arquivadas no [wiki público do CCWG-Prestação de Contas](#).

- 25 A chamada de coordenação da Subequipe de Assuntos Jurídicos e das firmas jurídicas terá lugar às Quartas-feiras: 14:00-15:00 UTC Subequipe de Assuntos Jurídicos exclusivamente - 15:00-16:00 UTC Subequipe de Assuntos Jurídicos e advogados.

- 26 As chamadas são abertas para todos.

27 **Solicitações de assessoria**

- 28 Nenhum indivíduo fora da Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos está autorizado a enviar solicitações a firmas jurídicas.
- 29 As firmas jurídicas devem alertar a Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos sobre quaisquer solicitações feitas por indivíduos que não pertencerem à Subequipe Executiva de Assuntos Jurídicos.
- 30 Só as tarefas alocadas conforme o memorando estarão sujeitas ao trabalho dos advogados. É importante que ambas as firmas jurídicas continuem a seguir as chamadas do CCWG-Prestação de Contas e a discussão nas listas de e-mails visto que poderá haver tópicos ou questões importantes levantados nas diferentes discussões que poderiam fornecer contexto para os trabalhos delegados pela Subequipe de Assuntos Jurídicos.
- 31 As perguntas continuarão a ser colhidas e reunidas em um único documento pela Subequipe de Assuntos Jurídicos para manter o seguimento dos diferentes assuntos de interesse e questões levantadas dentro do grupo maior; essas perguntas serão selecionadas e filtradas para depois elas serem encaminhadas formalmente aos advogados.
- 32 Em cada trabalho delegado, a Subequipe de Assuntos Jurídicos vai fazer os melhores esforços para fornecer o maior contexto possível para orientar os advogados da melhor maneira sobre as necessidades que o trabalho delegado particular está tentando resolver.
- 33 As solicitações de assessoria legal devem ser numeradas em forma consecutiva para sua consulta.
- 34 Todas as solicitações estão arquivadas [no wiki público do CCWG-Prestação de Contas](#).